

Dispositivo

- 1) *Não há que conhecer do mérito do recurso.*
- 2) *Cada uma das partes suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 252, de 31.8.2013.

Despacho do Tribunal Geral de 8 de março de 2017 — Merck/EUIPO — Société des produits Nestlé (HEALTHPRESSO)

(Processo T-747/14) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Não conhecimento do mérito»

(2017/C 144/58)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Merck KGaA (Darmstadt, Alemanha) (representantes: M. Best, U. Pfléghar e S. Schäffner, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: L. Rampini, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Société des produits Nestlé SA (Vevey, Suíça) (representantes: A. Jaeger-Lenz, A. Lambrecht e S. Cobet-Nüse, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 7 de agosto de 2014 (processo R 1880/2013-1), relativa a um processo de oposição entre a Société des Produits Nestlé SA e a Merck KGaA.

Dispositivo

- 1) *Não há que conhecer do recurso.*
- 2) *A Merck KGaA e a Société des Produits Nestlé SA são condenadas a suportar as suas próprias despesas e, cada uma, metade das despesas efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).*

⁽¹⁾ JO C 462, de 22.12.2014.

Despacho do Tribunal Geral de 14 de março de 2017 — Karl Conzelmann/EUIPO (LIKE IT)

(Processo T-21/16) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Pedido de registo da marca nominativa LIKE IT — Motivo absoluto de recusa — Inexistência de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009»

(2017/C 144/59)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Karl Conzelmann GmbH + Co. KG (Albstadt, Alemanha) (representante: J. Klink, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: A. Graul e M. Fischer, agentes)